



446ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA **14 DE MAIO DE 2026**

MATÉRIAS PARA SEREM DESPACHADAS E ENCAMINHADAS AS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 165.2026 – AUTOR JÚNIOR CARLOS-PSD - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE AFOGAMENTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, INCLUI A CAMPANHA "GO BLUE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM DO DIA

TRIBUNA POPULAR

EXPLANAÇÃO DO ADVOGADO DR. TIAGO SANTIAGO DIAS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA DA OAB SUBSEÇÃO APODI/RN, QUE ABORDARÁ A TEMÁTICA RELACIONADA À CAMPANHA MAIO AMARELO E À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE NO TRÂNSITO.

MATÉRIAS PARA SEREM APRECIADAS / VOTADAS / ENCAMINHADAS

ITEM Nº 1

REQUERIMENTO Nº 069.2026 – AUTOR PAULO DE TELÉCIO-PSD – REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, E AOS DEMAIS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO DE MELANCIAS, ESPECIALMENTE QUANTO AOS SEGUINTE PONTOS:

- 1. O MOTIVO PELO QUAL A REFORMA AINDA NÃO FOI INICIADA;**
- 2. A PREVISÃO OFICIAL PARA CONCLUSÃO DA OBRA.**

Turno: 1ª Discussão e Votação / Quórum: Maioria absoluta / Tipo de Votação: Nominal

ITEM Nº 2

REQUERIMENTO Nº 070.2026 – AUTOR JAILSON FERREIRA-PT – REQUERER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, QUE SEJA CONVOCADO, A

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN

(84) 3333 2138 | <https://www.apodi.rn.leg.br> legislativo@apodi.rn.leg.br



SER REALIZADA EM PARCERIA COM O SINTE/RN - REGIONAL DE APODI, NA SEDE DESTES PODER LEGISLATIVO, UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O NOVO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE), INSTITUÍDO PELA LEI 15.388/2026 E SEUS IMPACTOS A NÍVEL LOCAL.

Turno: 1ª Discussão e Votação / Quórum: Maioria absoluta / Tipo de Votação: Nominal

ITEM Nº 3

REQUERIMENTO Nº 071.2026 – AUTOR RAILTON DIÓGENES-MDB – REQUERER QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO À SECRETARIA COMPETENTE, O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM REQUERER AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE APODI, INFORMAÇÕES ACERCA DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO.

DIANTE DISSO, SOLICITA-SE AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES:

- 1. QUAL A PREVISÃO PARA A INSTALAÇÃO DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS DURANTE O ANO DE 2026;**
- 2. QUAIS BAIRROS E LOCALIDADES SERÃO CONTEMPLADOS NESTA ETAPA DO PROJETO;**
- 3. SE JÁ EXISTE CRONOGRAMA DEFINIDO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;**
- 4. QUAL O QUANTITATIVO DE PLACAS PREVISTO PARA INSTALAÇÃO;**
- 5. SE HAVERÁ MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DANIFICADAS OU INEXISTENTES EM RUAS JÁ IDENTIFICADAS.**

Turno: 1ª Discussão e Votação / Quórum: Maioria absoluta / Tipo de Votação: Nominal

ITEM Nº 4

REQUERIMENTO Nº 072.2026 – AUTOR RAILTON DIÓGENES-MDB – REQUERER QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO À SECRETARIA COMPETENTE, VEM REQUERER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE APODI, INFORMAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.447/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DO ESPAÇO DO CALÇADÃO EM DETERMINADOS HORÁRIOS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PELA POPULAÇÃO.

DIANTE DISSO, SOLICITA-SE AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES:

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN

(84) 3333 2138 | <https://www.apodi.rn.leg.br> | legislativo@apodi.rn.leg.br



- 1. SE JÁ EXISTE TODA A LOGÍSTICA PLANEJADA PARA A REALIZAÇÃO DO FECHAMENTO DO ESPAÇO NOS HORÁRIOS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO;**
- 2. QUAL A PREVISÃO PARA O INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MEDIDA;**
- 3. QUAL ESTRUTURA SERÁ UTILIZADA PARA GARANTIR O FECHAMENTO E A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO, INCLUINDO SINALIZAÇÃO, ISOLAMENTO, APOIO DE PESSOAL E SEGURANÇA;**
- 4. QUAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS ESTARÃO ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA AÇÃO.**

Turno: 1ª Discussão e Votação / Quórum: Maioria absoluta / Tipo de Votação: Nominal

DESPACHAR E ENCAMINHAR CONFORME O ART. 107 REGIMENTO INTERNO

INDICAÇÃO Nº 410.2026 – AUTOR PAULO DE TELÉCIO-PSD – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, E AOS DEMAIS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS SE DIGNE FAZER A REPOSIÇÃO DE LUMINÁRIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO DE MELANCIAS II, NO MUNICÍPIO DE APODI.

INDICAÇÃO Nº 411.2026 – AUTOR LAETE OLIVEIRA-MDB – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DILIGENCIE NO SENTIDO DE REALIZAR REPAROS NA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO APODI, QUE DÁ ACESSO COMUNIDADE DOS BERNALDOS, NO SÍTIO JUAZEIRO 2, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APODI-RN.

INDICAÇÃO Nº 412.2026 – AUTOR LAETE OLIVEIRA-MDB – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, SEJAM CONSTRUÍDAS PRAÇAS DE CONVIVÊNCIA ESTRUTURADAS, CONTEMPLANDO PARQUINHOS INFANTIS, ACADEMIAS AO AR LIVRE, ESPAÇOS PARA LEITURA, JOGOS E LAZER, NAS SEGUINTE COMUNIDADES: DISTRITO DO CÓRREGO; POLO DO GÓIS; SÍTIO BAMBURRAL; SÍTIO SANTA CRUZ; SÍTIO SANTA ROSA II.

INDICAÇÃO Nº 413.2026 – AUTOR ANDREAZO ALVES-PP – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN

(84) 3333 2138 | <https://www.apodi.rn.leg.br> | legislativo@apodi.rn.leg.br



DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SEMTOP, QUE DETERMINE, JUNTO AO SETOR COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO E LIMPEZA NA RUA DONA ALICE PINTO.

INDICAÇÃO Nº 414.2026 – AUTOR EDNARTE SILVEIRA-MDB – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, QUE SEJAM REALIZADOS, POR MEIO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL, ESTUDOS PARA INSTITUIR UMA DATA NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DESTINADA A HOMENAGEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO ANO DE INÍCIO DE SUA APOSENTADORIA, COM SESSÃO SOLENE E ENTREGA DE PLACA DE HONRA AO MÉRITO, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 415.2026 – AUTOR EDNARTE SILVEIRA-MDB – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, QUE SEJAM REALIZADOS, POR MEIO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL, A CRIAÇÃO DE UMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 416.2026 – AUTOR RAILTON DIÓGENES-MDB – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, VEM INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, QUE DETERMINE JUNTO AO SETOR COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Nº 1.522/2019 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

INDICAÇÃO Nº 417.2026 – AUTOR LAETE OLIVEIRA-MDB – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, SEJAM REALIZADOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ADALGIZA DA SILVEIRA PINTO, ESPECIFICAMENTE NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BASE DO SAMU E O HOSPITAL REGIONAL HÉLIO MORAIS MARINHO.

INDICAÇÃO Nº 418.2026 – AUTOR EDNARTE SILVEIRA-MDB – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, QUE SEJAM REALIZADOS, POR MEIO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL, A INSTALAÇÃO DE QUATRO (04) LÂMPADAS COMPLETAS NA COMUNIDADE DO SÍTIO AMENO, NESTE MUNICÍPIO, CONSIDERANDO QUE O CABEAMENTO JÁ FOI PREVIAMENTE EXECUTADO PELA PREFEITURA.

INDICAÇÃO Nº 419.2026 – AUTOR CARLINHOS DE DANDÃO-PSD – AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, COM CÓPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, SOLICITANDO A REFORMA E A



MANUTENÇÃO URGENTE DO PARQUE INFANTIL E DA ACADEMIA COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE SOLEDADE.

PRA INFORMAR

PROJETO DE LEI Nº 112/2025 – AUTOR EDNARTE SILVEIRA-MDB – DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA PESSOAS PORTADORAS DE FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE APODI/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DESPACHADO E ENCAMINHADO AS COMISSÕES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27.11.2025. ARQUIVADO A PEDIDO DO AUTOR NA SALA DAS COMISSÕES 12.05.2026

PARA TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES COMPLETAS DAS MATÉRIAS, NAVEGUE NO PORTAL <https://sapl.apodi.rn.leg.br>